

PORTARIA Nº 159/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Senhor **ELISEU MORIN**, portador do CPF nº 212.235.210-87 e a Sra. **ROSEMARI MACHADO**, portadora do CPF nº 470.837.270-15, como responsáveis a realizar a movimentação financeira da conta da Defesa Civil na Agência do Banco do Brasil do Município de Santo Ângelo, abaixo relacionadas:

- Emitir e endossar cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar/Contra ordenar cheques;
- Cancelar e baixar cheques;
- Solicitar saldos e extratos de contas correntes, contas investimentos e contas poupança;
- Emitir Comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Movimentar conta corrente/poupança;
- Efetuar transferências e pagamentos por meio de carta, meio eletrônico e outro meio legal;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saque em poupança;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, dar recibo e dar quitação;
- Assinar apólice de Seguro;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Liberar arquivos de Pagamentos no AASP;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Autorizar Débito em Conta relativo a operações;
- Consultar contas/aplicações de Programas de Repasse de Recursos;
- Autorizar/Cancelar/Bloquear Débito em Conta de Convênios de Cobrança.
-

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de outubro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito